



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.077, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, Lei nº 3.996 de 12 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2018, Lei nº 3.996/17 de 12 de dezembro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 12 – Fundo de Previdência Municipal
Unidade: 001 – Fundo de Previdência Municipal - PREVIMAR
04.122.0002.2092 – Manutenção do PREVIMAR
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (Fonte: 150) R\$ 50.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão: 12 – Fundo de Previdência Municipal
Unidade: 001 – Fundo de Previdência Municipal - PREVIMAR
99.997.0027.2095 – Reserva Legal do PREVIMAR
9.9.99.99.99.00 – Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS
(Fonte: 150) R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia–MT, 10 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/____

Procuradoria Jurídica